



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 07-19-CD-11ºJESC-FUTSAL–EEB RUI BARBOSA/TIMBÓ

Denunciado: Emir José F. Agestilho – Auxiliar Técnico da Equipe de Futsal da EEB Rui Barbosa/Timbó

Enquadramento: Art. 189 do CJD/SC

Data: 20/06/2019

Horário: 19h

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Roberto Guilherme Christmann

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para condenar o denunciado, Emir José F. Agestilho – Auxiliar Técnico da Equipe de Futsal da EEB Rui Barbosa/Timbó, a pena de uma partida de suspensão, fulcro no Art. 189 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 19:10
P.R.I

São Miguel do Oeste, 20 de junho de 2019

Guilherme Oliveira
Presidente da Comissão Disciplinar